



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.208

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Túpiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 5421
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará

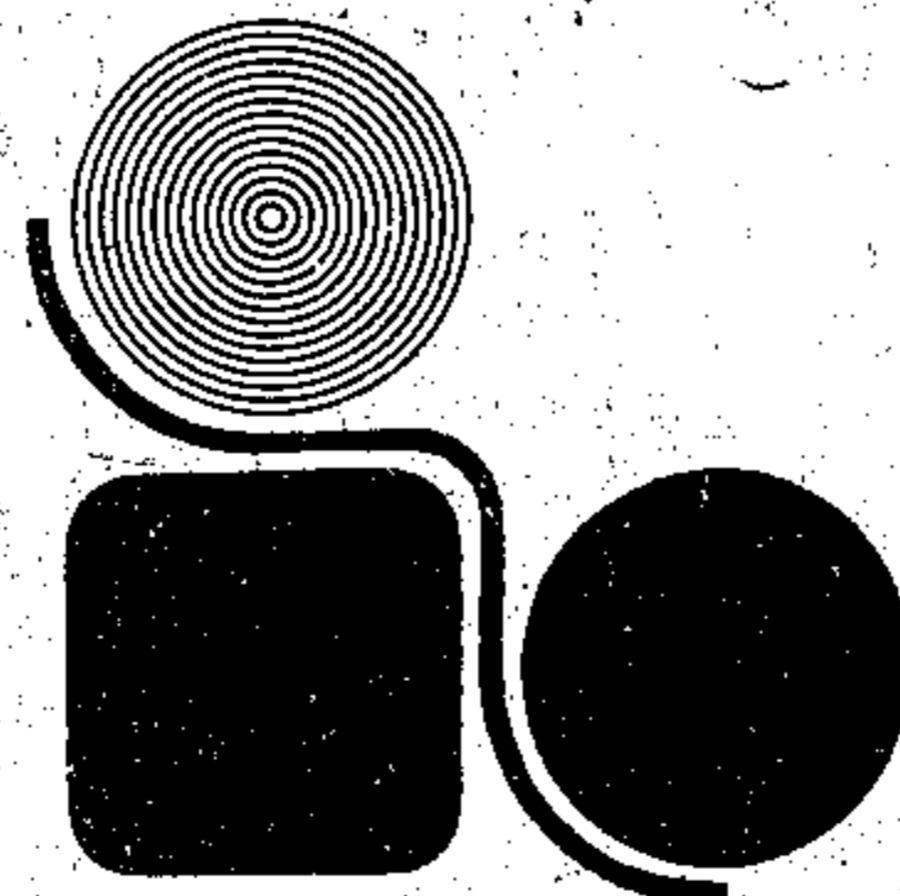
EXTRATO DE CONTRATOS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA
Da Imprensa Oficial do Estado

CONCURSO PARA PROCURADOR - RESULTADO DE
JULGAMENTO
Da Procuradoria Geral do Estado

EDITAIS
Da Justiça Federal

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A.

CGC 49.333.800/0001-13

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em obediência às disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987...

de 51 touros Nelore controlados e de 1.510 novilhas de alta mestiçagem da mesma raça. Os nascimentos somaram 2.215 bezerrinhos (65%), dos quais 46 morreram (2%). As mortes de animais adultos atingiram 54 (1%). O total do rebanho em 31/12/87 era de 8.905 rezes, assim classificados: 244 touros touros, 4.006 vacas, 2.602 novilhas/as e 2.053 bezerrinhos/as.

de 51 touros Nelore controlados e de 1.510 novilhas de alta mestiçagem da mesma raça. Os nascimentos somaram 2.215 bezerrinhos (65%), dos quais 46 morreram (2%). As mortes de animais adultos atingiram 54 (1%). O total do rebanho em 31/12/87 era de 8.905 rezes, assim classificados: 244 touros touros, 4.006 vacas, 2.602 novilhas/as e 2.053 bezerrinhos/as.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Valores em Cruzados)

Table with columns: ATIVO (CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PERMANENTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO). Rows show values for 31/12/1987 and 31/12/1986.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1987

A. OPERAÇÕES: A sociedade conta com recursos próprios e do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, para operar basicamente na exploração da atividade agropastoril, Heveicultura e Agricultura de Subsistência.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1987 (Valores em Cruzados)

Table showing historical changes in equity for 1987, with columns for Saldo em 31/12/1987, Capital Social, Reserva de Capital, Reserva de Lucros, and Lucros/Prej. Acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Valores em Cruzados)

Table showing origins and applications of resources for 1987, with columns for 31/12/1987 and 31/12/1986. Rows include Origens de Recursos and Aplicações de Recursos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE (Valores em Cruzados)

Table showing variations in circulating capital for 1987, with columns for 1987, 1986, 1985, and 1984. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, and Capital Circulante Líquido.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Silvio de Bueno Vidigal - Presidente
Gastão de Souza Mesquita Neto - Vice-Presidente
Alvaro Augusto de Bueno Vidigal
Francisco Moraes Barros

DIRETORIA

- Hermann de Moraes Barros - Diretor Presidente
Gastão Augusto de Bueno Vidigal - Vice-Presidente
Luiz Roberto Souto Vidigal - Diretor
Paulo de Moraes Barros Neto - Diretor

DIRETORIA

- Gastão de Souza Mesquita - Diretor
João Rodrigues Neto - Diretor
Marco Antonio Marques Silva
Contador - CRC-SP 126.876 "S" - PA - CPF 809.757.048-34

(Ext. nº 22532-Reg. nº 28258-Dia 19/04/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-04 DE SÃO CAETANO DE OQUELHAS - PARÁ. Denominação: COLÔNIA DE PESCADORES Z-04 DE SÃO CAETANO DE OQUELHAS-PARÁ. Data de Fundação: 02 de fevereiro de 1925.

RESUMO DO ESTATUTO DO GRÊMIO CÍVICO OQUELENSE, Aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 29 de agosto de 1987. Denominação: GRÊMIO CÍVICO OQUELENSE com sigla GRECVEL.

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO UNIDO DAS MÃES DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - GUASSA, GUASSA. Denominação: GRUPO UNIDO DAS MÃES DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - GUASSA. Sede e Foro: São Geraldo do Araguaia.

(1.º R. nº 22093)

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO (S. R. nº 22097) Presidente

(S. R. nº 22095)

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
CGC(MF) 04.939.971/0001-52
CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$897.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$435.141.852,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$434.921.120,00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
As 15:00 (quinze) horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas de Nortubo S/A-Tubos e Perfildados, tendo comparecido mais do que o quórum exigido para a realização de tais reuniões.

ações preferenciais classe "D", cabendo ao Banco do Brasil Cz\$ 3.332.598,00 (Três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) equivalente a 47,24% do valor distribuído e Cz\$ 466.219,652,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quarenta e seis mil, duzentos e quinze cruzeiros) equivalente a 10,85% do valor distribuído.

e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove cruzeiros) em ações Ordinárias, Cz\$118.762.018,00 (Cento e dezesseis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, e deztoito cruzeiros) em ações preferenciais Classe "B"; Cz\$4.764.656,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) em ações preferenciais Classe "C"; Cz\$ 40.629.969,00 (Quarenta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros) em ações Preferenciais Classe "D" e Cz\$858.108.418,00 (Oitocentos e cinquenta e oito milhões, cento e oito mil, quatrocentos e deztoito cruzeiros) em ações preferenciais Classe "E".

Junta Comercial do Estado do Pará, Certificação de arquivamento deste documento, sob o número abajixo 29 mar 88 nº 000393
Sec. Geral - Alfredo Coelho

(Ext. nº 12528-Reg. nº 28255-Dia 19/04/88)

Pena Branca do Pará S.A.
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A
CGC/MF. 05.054.226/0001-99

CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1988, às 09:00 horas, na sede social da companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciar, discutir e votar matéria de competência da Assembléia Geral Ordinária (Art. 132 da Lei 6404/76) relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- 2 - Eleger os membros do Conselho de Administração;
- 3 - Votar a remuneração dos órgãos da administração;
- 4 - Apreciar aumento do capital mediante aproveitamento de reservas;
- 5 - Discutir e votar alteração estatutária: Artigo 32 Capital Social e Artigo 82 criar mais dois cargos de Vice-Presidente no Conselho de Administração e
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 11 de abril de 1988
Erni Wiethaeuper - Pres. do Conselho de Administração
Rubem Wiethaeuper - Conselheiro e Carlos Wiethaeuper - Conselheiro

CONVOCAÇÃO
Convidamos os membros do Conselho de Administração de PENA BRANCA DO PARÁ S/A, a se reunirem na sede da companhia no dia 28 de abril de 1988, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre matéria relativa ao Art. 92 dos Estatutos Sociais Art. 142 da Lei 6404/76.

Belém (PA), 11 de abril de 1988
Erni Wiethaeuper - Pres. do Conselho de Administração, Rubem Wiethaeuper - Conselheiro e Carlos Wiethaeuper - Conselheiro

(Ext. nº 12513-Reg. nº 28227-Dias 15-19-20/04/88)

Moinho de Trigo Belém S.A.
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264
CGC/MF-04.795.944/0001-53

CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1988, às 11:00 horas, na sede social da companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Apreciar, discutir e votar matéria de competência da Assembléia Geral Ordinária (Art. 132 da Lei 6404/76), relativamente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987.
- 2-Eleger os membros do Conselho de Administração
- 3-Votar a remuneração dos órgãos de Administração,
- 4-Apreciar aumento do capital mediante aproveitamento de reservas,
- 5-Discutir e votar alteração estatutária: Art. 32 capital social e Art. 82 criar mais dois cargos de Vice-Presidente no Conselho de Administração e
- 6-Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 11 de abril de 1988
Erni Wiethaeuper - Pres. do Conselho de Administração, Carlos Wiethaeuper - Conselheiro e Rubem Wiethaeuper - Conselheiro

CONVOCAÇÃO
Convidamos os membros do Conselho de Administração de MOINHO DE TRIGO BELEM S/A a se reunirem na sede da companhia no dia 28 de abril de 1988, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre matéria relativa ao Art. 92 dos Estatutos Sociais e Art. 142 da Lei 6404/76.

Belém (PA), 11 de abril de 1988
Erni Wiethaeuper - Pres. do Conselho de Administração, Carlos Wiethaeuper - Conselheiro e Rubem Wiethaeuper - Conselheiro

(Ext. nº 12514-Reg. nº 28223-Dias 15-19-20/04/88)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONTRATOS
LOCATÁRIO: IPASEP - LOCADORA: IRISMAR DO CARMO SILVA - OBJETO: Locação, para fins NÃO RESIDENCIAIS do imóvel situado na Av. Borges Leal nº 2.284, na sede do Município de Santarém, Estado do Pará - PRAZO: 01.01.88 à 31.03.88 - VALOR: CZ\$ 150.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31.03.88 - MARIA DAS NEVES SELIXAS-Presidente do IPASEP - IRISMAR DO CARMO SILVA-Locadora.

(Ext. nº 12524-Reg. nº 28248-Dias 19-20-21/04/88)

RESUMO DE PORTARIAS
PROC. Nº 0620/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 061 de 30.03.88 - EX. SEG. NELCY SEBASTIANA COSTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-5.941,60 rateada em partes iguais entre os fi

lhos menores NEISE, JAILSON e JESSÉ COSTA DE MORAIS. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão obedecendo os mesmos critérios.
PROC. Nº 0587/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 062 de 30.03.88 - EX. SEG. SANDRO ANGESCHI - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-7.713,44 cabendo metade à viúva GEIZA CELESTE VA ANGESCHI e a outra metade a filha menor SANDRA SÁ ANGESCHI. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 às beneficiárias contempladas na pensão, obedecendo os mesmos critérios.
PROC. Nº 0637/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 063 de 05.04.88 - EX. SEG. EFIGENIA DAS CHAGAS LIMA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-60.000,00 integralmente à beneficiária inscrita ANA LUCILA PINTO CHAGAS LIMA.

PROC. Nº 0696/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 064 de 08.04.88 - EX. SEG. MARIA ROSALINA PINHEIRO DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-60.000,00 dividido em partes iguais entre os filhos DAYSE MARGARETH e SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.
PROC. Nº 0635/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 66 de 11.04.88 - EX. SEG. MARIA AMÁLIA DE BRITO NASCIMENTO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 integralmente ao beneficiário inscrito OSEAS TEIXEIRA DE ARAÚJO.
PROC. Nº 0697/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 67 de 11.04.88 - EX. SEG. JOSÉ FONSECA DOS REMÉDIOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-32.673,20 integralmente à viúva LENITA DE SENNA LOUREIRO REMÉDIO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 na sua totalidade à beneficiária contemplada na pensão.
PROC. Nº 0710/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 68 de 11.04.88 - EX. SEG. ALFREDO ERNESTO ARANHA DA COSTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-5.982,55 cabendo metade à viúva TELMA FARIAS DA COSTA e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores GEYZA e GYSELLE FARIAS DA COSTA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-60.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão, obedecendo os mesmos critérios.

PORTARIA Nº 281 de 24.03.88 - Designar JOAQUIM LUIS MIRANDA DA FONSECA, CARLOS GARCIA COSTA e HAMILTON BRONZE DE ABREU, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para compra de 05 máquinas manuais para uso deste Instituto.
PORTARIA Nº 287 de 28.03.88 - Designar FERNANDO AUGUSTO MOU TINHO ASSUNÇÃO, MARISA ROCHA LOBATO e EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para compra de material permanente e de consumo, para uso do Ambulatório deste Instituto.
PORTARIA Nº 289 de 29.03.88 - Conceder a LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, Suplimento de Fundos no valor de CZ\$-14.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-7.000,00
3132 - CZ\$-7.000,00
PORTARIA Nº 297 de 06.04.88 - Conceder à ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Suplimento de fundos no valor de CZ\$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-5.000,00
3132 - CZ\$-5.000,00
PORTARIA Nº 298 de 06.04.88 - Conceder a LELIA KLAUTAU ACA TALASSU NUNES, Suplimento de Fundos no valor de CZ\$-6.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-2.000,00
3132 - CZ\$-4.000,00
PORTARIA Nº 299 de 06.04.88 - Conceder a IVONE FURTADO PAIS, Suplimento de Fundos no valor de CZ\$-12.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-7.000,00
3132 - CZ\$-5.000,00
PORTARIA Nº 300 de 06.04.88 - Conceder a JEFFERSON LOPES CALVALCANTE, Suplimento de Fundos no valor de CZ\$-6.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-1.000,00
3132 - CZ\$-5.000,00
PORTARIA Nº 301 de 06.04.88 - Conceder a ROSA DE FATIMA GLORIA GONCALVES, 15 dias de Licença Assistência para acompanhar a recuperação de sua filha menor LUCIANA GLÓRIA GONÇALVES, a contar de 16.03.88.
PORTARIA Nº 302 de 06.04.88 - Conceder a ROSA DE FATIMA GLORIA GONCALVES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 05.04.88.
PORTARIA Nº 303 de 07.04.88 - Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 04.04.88.
PORTARIA Nº 304 de 07.04.88 - Conceder a JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 04.04.88.
PORTARIA Nº 305 de 07.04.88 - Conceder a BENIGNA MOURA REBELO, 30 dias de férias regulamentares, a contar 05.04.88
PORTARIA Nº 306 de 07.04.88 - Designar ELDELY RIBEIRO DA SILVA, para substituir ROSA DE FATIMA GONCALVES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.01, durante a ausência da titular.
PORTARIA Nº 307 de 07.04.88 - Designar MARIA DE NAZARE MARTINS SILVA, para substituir ROSA DE FATIMA GLORIA GONCALVES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código 02.1, durante a ausência da titular a contar de 05.04.88.
PORTARIA Nº 308 de 07.04.88 - Designar MARIA DE BELEM LALOR BRAZ, para substituir VÂNIA RAQUEL XAVIER LIMA, na Função Gratificada de Secretária, código DAS-02.2, durante a ausência da titular.
PORTARIA Nº 310 de 07.04.88 - Conceder a APARÍCIO DOS SANTOS CAVALCANTE, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 04.04.88.
PORTARIA Nº 311 de 07.04.88 - Conceder a MARIA DE BELEM LALOR BRAZ, 30 dias de Licença Especial para Tratamento de Saúde, a contar de 25.02.88.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL SÃO MARCOS S/A - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 01.02.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 28.03.88 - MARIA DAS NEVES SELIXAS-Presidente do IPASEP - DR. SÉRGIO MARTINS PANDOLFO - Contratado.
(Ext. nº 12523-Reg. nº 28247-Dia 19/04/88)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.421 DE 15 DE ABRIL DE 1988 Dispõe sobre Transformação de Funções Gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Administração.

ERRATA Decreto n. 5.364, de 10 de fevereiro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 1988.

ANEXO ONDE SE LE: 01 CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA 01 SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.53, VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR, do cargo de Procurador do Estado.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Autorizar o Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Macaé, no período de 24 a 27.03.88.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Autorizar GUILHERME MAURÍCIO DE SOUZA MARCOS DE LA PÉ-NHA, Assessor Especial do Governador, a viajar para Washington - E.U.A., no período de 01.05.88 a 30.07.88.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Promover pelo critério de merecimento, de acordo com o § 1º do art. 74, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, da Promotoria de Justiça de Paragominas para a Promotoria de Justiça de Itaituba.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Promover pelo critério de merecimento, de acordo com o § 1º do art. 74, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, LEILA MARIAMARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Bujaru para a Promotoria de Justiça de Santarém.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Promover pelo critério de antiguidade, de acordo com o § 1º do art. 74, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, ANA LEÃO LOBATO, da Promotoria de Justiça de Benevides para a Promotoria de Justiça de Itaituba.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIENE GASPAR SILVA, do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Execução Orçamentária.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Demitir de acordo com o art. 186 da Lei nº 749, de 24.12.53, e art. 22, incisos XXI e XXXVIII da Lei nº 4.936, de 19.11.80, JOSÉ LUIZ COSTA E SILVA, do cargo de Motorista Policial.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Governador do Estado, RESOLVE: Demitir de acordo com o art. 186 da Lei nº 749, de 24.12.53, e art. 22, incisos XXI e XXXVIII da Lei nº 4.936, de 19.11.80, ALUIZO CARREIRA RODRIGUES, do cargo de Investigador da Polícia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 198 DE 15 DE ABRIL DE 1988 A Secretaria de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Estadual n. 5.416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores inadimplentes.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO PORTARIA N. 060 DE 15 DE ABRIL DE 1988 O Diretor-Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO que os servidores JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, ANTONIO CORRÊA CAMPOS e MARIA IZABEL BARBALHO FERREIRA, incorreram na prática de atos previstos no art. 402, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

JUSTIÇA DO TRABALHO 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO WILSON FERREIRA LEMOS, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. nº 1a.JCJ-204/88, em que é reclamante MOZART RAIMUNDO OLIVEIRA TEIXEIRA.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de (Secretaria) subscrevi.

EDITAIS JUDICIAIS 16a. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS DE MITSUAKI YAMASHITA, PASSADO A REQUERIMENTO DE SACHIKO YAMASHITA, NA FORMA ABAIXO:

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 15(quinze) dias, CITE, MITSUAKI YAMASHITA, japonês, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal, de 15(quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do edital, se quiser a AÇÃO DE SUPRIMENTO DE OUTORGA MARITAL, advertindo-o de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.

2ª CARTERIO DE PROTESTO DE LETRAS ARNANEO CEZAR PINHEIRO DE NOURA PALMA OFICIAL EFETIVO Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: RP-EXPANSÃO COM LIT-CZ-133.352, / 89/DP-RDO DOS AUTOS MAUES-JC-11.921, 50/DP-VIRGINIA SAMARA Y GALOCHA-CZ-18.343, 02/DP-CARLOS ANTONIO G DA SILVA-CZ-52.859

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA EDITAL DE CITAÇÃO O Exmo. Sr. Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, MM Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO O Exmo. Sr. Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, MM Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO O Exmo. Sr. Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, MM Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

b) a empresa procedeu a reavaliação espontânea de imóveis de sua propriedade cujo resultado foi totalmente incorporado ao Capital Social. O valor reavaliado dos imóveis passou, agora, a ser depreciado pela sua vida útil remanescente;

c) Depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se as seguintes taxas: Imóveis: 4%; Máquinas e Utensílios: 10%; Máquinas e Equipamentos: 10%; Veículos e Acessórios: 20%; e instalações: 10%.

7 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS
A Equivalência Patrimonial do período resultou do seguinte evento:

EMPRESA	Participação %	Pat. Líq. %	Invest. Avaliada	Valor Particip.	Equivalência
Agropecuária Campo Maior Ltda.	99,60	39,363	39.205	177	(2.972)
Semar Ind. e Com. Ltda.	99,92	(1.014)	(1.019)	2.930	(1.196)

8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Em moeda nacional
Financiamento do Ativo Permanente
Parcela a longo prazo
Parcela a curto prazo

Tais valores referem-se a empréstimos junto ao FINAME, garantidos, sob contrapontos, por alienação fiduciária dos próprios bens.

9 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
O valor registrado como Receitas Diferidas no exercício corresponde a parcelas do faturamento calculadas através do critério matemático, com base no custo orçado das obras contratadas em andamento (L.N. SRF 021/79).

10 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
a) A empresa efetuou o grupamento de suas ações de conformidade com o recomendado através da Instrução CVM nº 56/86 de 01.12.86, passando de 350.400.000 para 350.400 ações com o valor patrimonial de Cz\$ 3.425,00 cada, distribuídas pelas seguintes classes:

- Ordinárias — Grupo empresarial 248.549
- Preferenciais — Público 101.851

b) O dividendo obrigatório, conforme o estatuto, da empresa, é de 25% do lucro do exercício, após os acréscimos e deduções legais.

- Dividendos a Pagar resultou dos seguintes eventos:
- Dividendos de exercícios anteriores 1.744
- Dividendos do período 77.002

TOTAL
Os dividendos serão distribuídos à base de Cz\$ 218,20 por ação.
11 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA
a) O valor contabilizado como Provisão para Imposto de Renda no Exigível a Longo Prazo, foi calculado conforme o disciplinado no artigo 282 do Decreto nº 85.450, de 14.12.80 (L.N. SRF 021/79), estando assim composto:

- Imposto provisionado em 31.12.86 57.281
- Correção Monetária de acordo Dec. Lei nº 2341, de 05.03.87 193.432
- Ajuste efetuado conforme LALUR referente exercício de 1987 46.668

TOTAL 297.381

Obs.: Deve ser esclarecido que na composição do valor do imposto postergado e lançado no Exigível a Longo Prazo, conforme o acima explanado, encontra-se embutida parcela do tributo incentivado através do DL nº 756/69, a qual não constitui exigibilidade para a empresa.

b) O imposto de Renda Dec. Lei nº 756/69, no montante de Cz\$ 140.177, corresponde a parcela do tributo da parte incentivada agregada à Reserva de Capital, sendo resultado do seguinte evento:

- Saldo corrigido de exercícios anteriores 26.092
- Provisão calculada no exercício 70.400

TOTAL 96.492

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Administradores da
ESTACON ENGENHARIA S/A

1. Examinamos o balanço patrimonial da ESTACON ENGENHARIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1987 e os respectivos demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos origens e aplicações de recursos, relativos ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986, as quais estão apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas; sobre as mesmas emitimos parecer em ressaiva, a não ser quanto a não conclusão do inventário físico dos estoques de materiais para obra e consumo, na data daquele balanço, datado de 14 de abril de 1987.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo primeiro, lidas em conjunto com as notas explicativas que as complementam, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da ESTACON ENGENHARIA S/A, em 31 de dezembro de 1987 e o resultado de suas operações, as mutações patrimoniais e as modificações na posição financeira correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 13 de abril de 1988

WALTER HEUER
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ 0012 CGC 61.411.393/0001-10

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017.511-3/S-PA
CPF 008.516.127-68

(Ext. nº 12534-Reg. nº 28262-Dia 19/04/88)

RELATIVO AO PERÍODO FINDO EM 31.12.1987 EM MILHARES DE CRUZADOS

Descrição	Período de 12 meses Findo em 31.12.87	Período de 12 meses Findo em 31.12.86	Variação
1 - ORIGENS DOS RECURSOS	308.008	183.318	
1.1 - Resultado do Período	746.892	9.216	
1.1.1 - Valores que não afetam o CCL	51.149	3.925	
Correção Monet. do Balanço	32	3.570	
Depreciação e Amortização	10.866	200.079	
Resultado da Equiv. Patrimonial	58.261	13.966	
Baixas do Imobilizado	1.175.208	13.966	
Corr. Monetária Financiamento	1.074.148	34.481	
Sub-Total	70.401	23.718	
1.2 - Variação no Result. Exerc. Futuros	256.245	62.166	
1.3 - Imposto de Renda DL-756/69	2.576.002	310.642	
1.4 - Aumento do Exigível a L/P			
Total das Origens			
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	77.002	36.443	
2.1 - Dividendos Declarados	13.545	181	
2.2 - Aumento do Real. a L/P	35.061	42.579	
2.3 - Aquisição de Bens p/Imob.	100	1.023	
2.4 - Aumento dos Investimentos	92	89	
2.5 - Aumento do Diferido	46.906	80.315	
2.6 - Redução do Exigível a L/P	172.706		
Total das Aplicações	2.403.296	230.327	
3 - AUMENTO DO C.C.L.			
4 - VARIAÇÃO DO C.C.L.	Final	Inicial	Variação
Ativo Circulante	2.966.395	458.088	2.508.307
Passivo Circulante	262.053	157.042	105.011
Variação	2.704.342	301.046	2.403.296

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.87

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE REVALIAÇÃO		CONTAS ESPECIAIS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	REALIZADO	INCENT. FISCAIS	RESERVA LEGAL	REVALIAÇÃO DE BENS IMOV.	RESULTADO EM 28.02.86	AJUSTE PROG. ESTAB. ECON.		
Patrimônio Líquido em 01.01.86-MCz\$	32.236.800	278.978	1.168.129	-	-	-	14.790.099	124.880.285
Correção Monetária	69.011.392	88.599	370.978	-	-	-	4.697.090	39.501.115
Reajuste Período 28.02.86	32.154.746	367.577	1.539.107	-	-	-	19.487.189	(10.619.931)
Patrimônio Líquido em 28.02.86-MCz\$	101.166.198	366	9.084	-	-	-	19.487.189	153.261.469
Patrimônio Líquido em 28.02.86-MCz\$	32.237	9.263	107	-	-	-	1.353	153.261
Corr. Monetária Especial (OTN 99,50)	9.715	393	1.646	-	-	-	(5.632)	11.379
Ajuste Prog. Estab. Econ. 28.02.86	(6.500)	(279)	(900)	-	-	-	(5.632)	
Patrimônio Líquido em 28.02.86-MCz\$	90.403	1.491	1.771	-	-	-	(10.620)	159.008
Aumento do Capital, conf. AGE 14.04.86	34.740	8	(17)	-	-	-	485	35.407
Corr. Monet. Complém. (OTN 106,40)	(41.418)	(114)	(685)	-	-	-	(7.127)	84.384
Aumento do Capital, conf. AGE 14.07.86	119.136	-	-	82.721	-	-	(485)	(13.696)
Const. das Reservas	(1.490)	-	-	(82.721)	-	-	-	34.481
Aumento do Capital, conf. AGE 17.12.86	34.481	-	-	-	-	-	19.323	29.948
Result. Ajuste, após 28.02.86	-	-	-	-	-	-	(10.620)	153.370
Aprop. Reserva DL-756/69	-	-	-	-	-	-	-	(7.668)
Transf. p/Compl. Lucro Líq. Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(36.443)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	109.259
Destina. lucro - Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	245.154
- Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(81.731)
Patrimônio Líquido em 31.12.87-MCz\$	294.336	9	7.712	-	-	-	-	1.907.293
Correção Monetária	1.417.830	49.455	26.042	168.802	-	-	-	-
Aumento do Capital, conf. AGE-29.04.87	255.792	(35.143)	-	(138.909)	-	-	-	70.401
Aumento do Capital, conf. AGE-29.06.87	649.992	(23.363)	-	(29.893)	-	-	-	324.220
Aprop. Reserva DL-756/69	-	70.401	-	-	-	-	-	(16.212)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(77.002)
Destina. lucro - Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	503.688
- Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	2.671.371
Patrimônio Líquido em 31.12.87-MCz\$	1.200.120	96.493	49.966	-	-	-	-	2.671.371

Belém, 31 de dezembro de 1987

DIRETORIA: LUTFALA DE CASTRO BITAR
Diretor Presidente
ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO
Diretor

GILBERTO RISCINHO BASTOS
Diretor Vice-Presidente
ANTÔNIO DE ASSIS PIMENTA
Diretor

REGINALDO AUGUSTO A. DE CAMPOS
Diretor
MANOEL VIANA FARIAS
Contador CRC 3873-PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente
RUY AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Membro
MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR
Membro

TAGIDE VEICULOS S/A

C.G.C.04.896.379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 27 de abril corrente, com início às 10,00 horas, na sede da Empresa à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- A.G.O. - a)- tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
b)- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

- c)- eleger os Administradores e fixar suas retiradas de pro-labore;
d)- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

A.G.E. - a)- discutir e votar a proposta da Diretoria referente o aumento do Capital Social de CZ\$ 12.000.000,00 para CZ\$ 60.000.000,00, mediante incorporação de reservas de Capital no valor de CZ\$ 36.000.000,00 e subscrição de CZ\$ 12.000.000,00 para emissão de novas ações
b)- aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social;
c)- o que ocorrer de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1988

a)- Junichiro Yamada

Diretor-Presidente.

(E. nº 10946-Reg. nº 28202-Dia 15-19-20/04/88)

COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

05.085.204/0001-96

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, dando cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, submete à aprovação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e do Auditor, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1987.

a) A Diretoria.

A T I V O			P A S S I V O		
	1987	1986		1987	1986
1.0.0 - ATIVO			2.0.0 - PASSIVO		
1.1.0 - ATIVO CIRCULANTE	193.779.074,20	56.405.479,89	2.1.0 - PASSIVO CIRCULANTE	33.759.704,01	11.391.039,47
1.1.1 - Disponibilidades Imediatas	16.684.962,36	2.544.576,27	2.1.1 - Obrigações Vencíveis do Exercício Seguinte	33.759.704,01	11.391.039,47
Caixa	31.966,62	407.515,36	Fornecedores	655.128,14	3.311.299,48
Bancos, Fundo Rotativo e Títulos Negociáveis	16.652.995,74	2.137.060,91	Obrigações c/Pessoal e Encargos	14.542.181,31	6.261.015,92
1.1.2 - Direitos Realizáveis do Exercício Seguinte	175.473.092,94	52.145.699,20	Obrigações Tributárias	4.104.799,05	651.828,62
Títulos e Contas a Receber	173.049.126,15	43.607.623,96	Contas a Pagar	10.740.803,82	229.281,35
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(5.191.473,78)	(1.308.228,72)	Provisão p/Férias e Encargos Sociais	3.716.791,69	937.614,10
Outros Créditos a Receber	7.576.641,92	9.799.505,31	2.2.0 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	26.007,00
Imposto de Renda a Recuperar	38.798,65	38.798,65	Credores p/Aumento de Capital	-	26.007,00
Adiantamentos p/Fornecedores	-	8.000,00	2.3.0 - RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	-	3.067.276,31
1.1.3 - Estoques	1.243.553,30	1.588.876,85	Receitas de Obras a Executar	-	3.067.276,31
Estoques de Matéria Prima, Outros Insumos e Mercadorias	978,54	1.858,69	2.4.0 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	239.106.531,35	66.406.561,31
Almoxarifado c/Peças de Reposição, Combustíveis e Lubrificantes	1.242.574,76	1.587.018,16	2.4.1 - Capital Social	69.702.946,00	41.176.202,00
1.1.4 - Diferido	377.465,60	126.327,57	Autorizado	253.824.790,00	150.000.000,00
Despesas do Exercício Seguinte	377.465,60	126.327,57	(-) A Subscrever	184.121.844,00	108.823.798,00
1.2.0 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	447.614,08	4.395,96	Capital Subscrito e Integralizado-Ações Ordinárias	69.702.946,00	41.176.202,00
1.2.1 - Direitos Realizáveis após o término do Exorc. Seguinte	447.614,08	4.395,96	2.4.2 - Reserva de Capital	235.376.506,36	28.500.737,26
Títulos e Cheques em Cobrança Litigiosa	-	4.395,96	Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado	235.376.506,36	28.500.737,26
Empréstimo Compulsório DL-2288/86	447.614,08	-	(-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(65.972.921,01)	(3.270.377,95)
1.3.0 - ATIVO PERMANENTE	78.639.547,08	24.481.008,24	T P - T O T A L D O P A S S I V O	272.866.235,36	80.890.884,09
1.3.1 - Investimentos	468.494,70	107.039,20			
Participações em Outras Empresas n/Coligadas	445.977,00	101.894,47			
Aplicações p/Incentivos Fiscais-FINAM	22.517,70	5.144,73			
1.3.2 - Imobilizado Tangível	78.171.052,38	24.373.969,04			
Prédios, Máquinas Pesadas, Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios	78.171.052,38	24.373.969,04			
T A - T O T A L D O A T I V O	272.866.235,36	80.890.884,09			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1987	1986
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	339.521.480,60	141.544.032,86
Deduções:		
Devolução de Vendas	45.000,00	
PIS/PASEP	4.413.779,19	1.840.072,42
2. RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	335.062.701,41	139.703.960,44
(-) Custo das Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos	168.862.789,64	83.715.672,73
3. RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	166.199.911,77	55.988.287,71
4. DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	48.515.367,55	28.384.945,14
(-) Despesas Financeiras	3.950.833,62	933.987,15
(-) Despesas Tributárias	1.081.083,40	159.091,07
5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	112.652.627,20	26.510.264,35
(+) Receitas não Operacionais	2.650.528,49	518.207,30
(-) Despesas não Operacionais	-	0,50
(+) Devedores Duvidosos-Reversão da Provisão Anterior	1.290.564,31	344.525,47
(-) Devedores Duvidosos-Provisão Atribuída neste Exercício	5.191.473,78	1.308.228,72
(-) Resultado da Correção Monetária	118.873.021,80	6.504.394,38
6. RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.470.775,58)	19.560.373,52

COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

05.085.204/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
1. ORIGENS DE RECURSOS		EXERCÍCIO FINDO EM		
1.1 - DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		31.12.87	31.12.86	
Resultado Líquido do Exercício		(7.470.775,58)	19.560.373,52	
Encargos e Receitas que não afetam o Capital Circulante				
(+) Depreciações		17.454.572,93	10.043.243,82	
(±) Correção Monetária do Balanço		118.873.021,80	6.504.394,38	
(±) Ajustes de Exercícios Anteriores		(10.095.884,04)	(1.842.565,60)	
1.2 - DE TERCEIROS				
Redução do Realizável a Longo Prazo		-	1.562,29	
Aumento no Resultado de Exercícios Futuros		-	3.067.276,31	
TOTAL DAS ORIGENS		118.760.935,11	37.334.284,66	
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Aumento no Realizável a Longo Prazo		443.218,12	-	
Aumento no Permanente				
Imobilizado		245.510,91	1.461.501,63	
Redução no Resultado de Exercícios Futuros		3.067.276,31	-	
TOTAL DAS APLICAÇÕES		3.756.005,34	1.461.501,63	
3. AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE		115.004.929,77	35.872.783,03	
4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE				
		VARIAÇÕES		
			1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIN DO EXERCÍCIO	137.373.594,31	41.921.764,42
PASSIVO CIRCULANTE	56.405.479,89	193.779.074,20	22.368.664,54	6.048.981,39
CAPITAL CIRCULANTE	11.391.039,47	33.759.704,01	115.004.929,77	35.872.783,03
	45.014.440,42	160.019.370,19		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987				
DETALHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL OU CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
1. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985	12.893.038,42	28.283.163,27	(11.649.467,47)	29.526.734,22
2. Aumento de Capital com Incorporação de Reservas	28.283.163,00	(28.283.163,00)	-	-
3. Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	28.500.736,99	(9.338.717,87)	19.162.019,12
4. Transferências p/Ajustes	0,58	-	-	0,58
5. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	185.910,18	185.910,18
5.1 - Créditos de Exercícios Anteriores (+)	-	-	2.028.476,31	2.028.476,31
5.2 - Débitos de Exercícios Anteriores (-)	-	-	-	-
6. Resultado do Exercício	-	-	19.560.373,52	19.560.373,52
7. Saldo Final do Patrimônio Líquido	41.176.202,00	28.500.737,26	(3.270.377,95)	66.406.561,31
1. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	41.176.202,00	28.500.737,26	(3.270.377,95)	66.406.561,31
2. Aumento de Capital com Incorporação de Reservas	28.500.737,00	(28.500.737,00)	-	-
3. Créditos de Acionistas p/Aumento de Capital	26.007,00	-	-	26.007,00
4. Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	235.376.506,10	(45.135.883,44)	190.240.622,66
5. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	150.523,23	150.523,23
5.1 - Créditos de Exercícios Anteriores (+)	-	-	10.246.407,27	10.246.407,27
5.2 - Débitos de Exercícios Anteriores (-)	-	-	-	-
6. Resultado do Exercício	-	-	(7.470.775,58)	(7.470.775,58)
7. Saldo Final do Patrimônio Líquido	69.702.946,00	235.376.506,36	(65.972.921,01)	239.106.531,35

COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

05.085.204/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às Disposições Legais constantes da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976).

NOTA 2 - Principais Critérios Adotados:

- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN'S em 31.12.87 nos termos do Artº 185 da Lei nº 6.404/15.12.76.
- As Despesas e as Receitas foram contabilizadas segundo o regime de competência.
- A Provisão p/Devedores Duvidosos foi contabilizada respeitando o limite legal admitido para efeitos tributários.
- Os Estoques são avaliados ao Custo Médio de Aquisição.
- A Depreciação está calculada pelo método linear e foi absorvida no custeio da Produção de Bens e Serviços. As taxas utilizadas estão em conformidade com o limite aceito para efeitos fiscais.

NOTA 3 - IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Edificações e Instalações	12.461.607,82	1.993.862,30	10.467.745,52
Residências	4.408.179,21	705.308,61	3.702.870,60
Prédio do Restaurante	631.614,71	101.058,35	530.556,36
Terrenos	629.859,45	-	629.859,45
Móveis e Utensílios	7.151.694,11	5.532.229,54	1.619.464,57
Veículos de Serviços	16.774.660,28	14.559.139,46	2.215.520,82
Máqs. Motores e Equipamentos	229.603.937,07	172.114.190,01	57.489.747,06
Implementos e Ferramentas	8.277.180,94	7.894.282,28	382.898,66
Instalações Elétricas	971.534,52	911.344,81	60.189,71
Biblioteca	71.956,83	71.956,32	0,51
Tanques p/Combustíveis	302.789,19	256.620,52	46.168,67
Equpto. p/Laboratório de Solo	63.892,02	63.891,60	0,42
Aparelhos e Acessórios	564.669,53	530.171,32	34.498,21
Equipamentos de Fonia	861.925,12	577.704,59	284.220,53
Balança	22.537,26	9.014,83	13.522,43
Prédio da Revenda	229.175,74	36.668,10	192.507,64
Aparelhos c/Fôgo	41.496,33	22.906,33	18.590,00
Equipamentos	582.254,97	99.563,75	482.691,22
T O T A L:	283.650.965,10	205.479.912,72	78.171.052,38

NOTA 4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, ocorridos no exercício foram decorrentes de Retificações, Despesas e Receitas, relativas a exercícios anteriores, conforme norma prevista no Artº 186 parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

NOTA 5 - O Capital Social tem a seguinte composição:

NATUREZA DAS AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	A SUBSCREVER
Ações Ordinárias	118.460.029,49	* 69.702.946,00	184.21.844,00
Ações Preferenciais	135.364.760,51		
T O T A L:	253.824.790,00	69.702.946,00	184.21.844,00

* Ações Ordinárias Nominativas Valor Nominal CZ\$-1,00 cada
Participações do Governo do Estado do Pará 99,95%

JÚLIO ALBERTO RODIGHIERI
=DIRETOR PRESIDENTE=
CIC nº 181.134.270-15

MARLENE MACEDO PATVA DE VASCONCELOS
=DIRETORA ADMINIST. E FINANCEIRA=
CIC nº 098.982.201-04

RAIMUNDO WALTER DE ALBUQUERQUE GONÇALVES
= DIRETOR DE MECANIZAÇÃO =
CIC nº 002.288.262-68

JORGE ERICH IMBIRIBA
=DIRETOR COM. E DE PRODUÇÃO=
CIC nº 001.384.442-34

VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
=CONTADORA - CRC. Pá 3.715=
CIC nº 037.315.882-34

PINA-INIBERMEIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A
CGC. Nº-33.078.585/0001-11
COMPANHIA ABERIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 29.04.88, na sede social à Rod. Arthur Bernardes km. 14, Belém-PA, para deliberarem sobre: a) Leitura e discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.87; b) aprovação e capitalização da reserva de Coração Monetária ao capital realizado; c) Aumento do Capital Realizado; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Be Realizado, 13.04.1988 a) Fernando Ferreira Leite Burle - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10941-Reg. nº 28194-Dia 15/04/88)

FÁBRICA LEAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL. CGC.04.917.399/0001-20. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS. CONVOCAÇÃO. - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 29 de abril de 1988, às 14 horas, na sede social na Rod. Augusto Montenegro Km-7, s/nº em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, e-

xama, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1987. b) Deliberar sobre a destinação dos resultados; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Outros e qualquer assunto de competência da "AGE". 2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para aumento do capital social, mediante a incorporação de reservas de lucros e lucros acumulados; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. - Belém, 12 de abril de 1988. IGNEZ VIEIRA LOURENÇO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10910-Reg. nº 28141- Dias 13-15-19/04/88)

S/A. AGRO PASTORIL GURPIÁ - CGC Nº: 05.091.137/0001-12

EXTRATO DA "AGE" REALIZADA ÀS 8 HORAS DO DIA 21/03/1988, NA SEDE, SÍTIO À RUA MUNICIPALIDADE, 1611 EM BELÉM, NA PRESENÇA DA MAIORIA DOS ACIONISTAS, CONVOCADA NA FORMA DA LEI PARA DELIBERAR: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DO ART. 5º DO CAPÍTULO II. C) SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E "D". APROVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E "D". APROVAÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO PARA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE: ELEVAÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO PARA CZ\$ 87.000.000,00 DIVIDIDOS EM 87 MILHÕES DE AÇÕES NOMINATIVAS, ASSIM DISTRIBUÍDAS: 5.500.000 APN "C" E 44.000.000 APN "D", SU-

Belém, 29 de Março de 1988.

Aos Senhores Administradores e Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - (COPAGRO)

N e s t a

Examinamos os balanços patrimoniais da COPAGRO COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA em 31 de dezembro de 1987 e de 1986 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados de acordo com a legislação societária. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias.

2. Com base em nossos exames, somos de parecer, que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo precedente, consideradas em seu conjunto, apresentam adequadamente a posição financeira da COPAGRO - Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária, em 31 de dezembro de 1987 e 1986 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador CRC - Pa. nº 2079

PERCEP DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, o Relatório da Diretoria, todos referentes ao Exercício encerrado em 31.12.87, e ainda, louvando-se no Parecer do Auditor Independente - José Afonso Pinto Marques Tavares, datada de 29 de Março de 1988, são de parecer que as referidas demonstrações estão em condições de merecer a aprovação da Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Ananindeua, Pá 14 de Março de 1988.

RUBENS LUZIO VAS
CIC nº 000.438.182-34

CONSTANTINO AUGUSTO TOPK BRAHUNA
CIC nº 039.495.242-15

PEDRO MOURA PALHA
CIC nº 000.352.202-44

(Ext. nº 12538-Reg. nº 28266-Dia 19/04/88)

SUBSCRIÇÃO CONFORME OFÍCIO GS. DA SJDM Nº 0661/88 DE 09/03/88 DE 16.600.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "D" SUBSCRITO PELO FINAM. CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 87.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 62.214.161,00, CAPITAL SUBSCRITO NES TA DATA CZ\$ 22.200.000,00 E CAPITAL A SUBSCREVER CZ\$ 2.585.839,00. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 5.600.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" SUBSCRITAS POR REAL AGROPECUÁRIA S/A - RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL E 16.600.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "D", NO VALOR DE CZ\$1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, SUBSCRITOS PELO FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, NA FORMA DO DECRETO -LEI Nº 1374 DE 12.12.1974, CUJA EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DADO DE 05/04/88 ASSINADO PELOS SRS. FER NANDO HALFEN E JOÃO PEDRO DE ALMADA SYMANKI-AMBOS REPRESENTANTES DA EMPRESA E PELOS SRS. LUIZ E. P. LOBÃO - DIRETOR E ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - CH. DE DEPT. INT. FISCAIS E AÇÕES - REPRESENTANDO O FINAM. ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA JUCE PA SOB O Nº 000422 DE 07/04/88. SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL-O ORIGINAL DESTA AGE NA INTEGRA ENCONTRA-SE NA SEDE SOCIAL À DISPOSIÇÃO DE QUEM INTERESSAR.

(Ext. nº 12542-Reg. nº 28271-Dia 19/04/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém(Pa), 15 de abril de 1988

Gengis Freire de Souza Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 22 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Agvte : Elias Guedes Bezerra (adv. José Claudino dos Santos)
Agvdo : Ildo José de Souza (adv. José F. Lúcio)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Aptes : Jorge Dieppe Hage e s/mulher (adv. Raimundo Oeiras Freire)
Apdos : Maria dos Anjos Barbosa Gantuss e outros (adv. Pedro Bentes Pinheiro)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Banco Nacional S/A. (adv. Aderbal Meira Mattos)
Apdo : Cadmo Figueiredo de Assis (adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes : Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez (adv. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior)
Apdo : Demócrito Rendeiro de Noronha (Em causa própria)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes : Governador do Estado do Pará, Dr. Jader Fontenelle Barbalho ; Paulo Guilherme Dantas Ribeiro, Metro Engenharia Ltda., Nelson de Figueiredo Ribeiro e outro (adv. Daniel Coelho de Souza, Léa Nunes dos Santos e outros)
Apdo : Paulo Fernando Nery Lamarão (Em causa própria)
Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém(Pa), 15 de abril de 1988

Gengis Freire de Souza Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 22107)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 21 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO DA CAPITAL

Apte/Recco : Arivaldo Martins de Santana (adv. Carlos Platinha)
Recte/Apdo : Ariolino Neres Souza (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Relator : Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Companhia Real Agroindustrial (adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Apdo : Gregório Ribeiro Filho (adv. Raimundo Santos Sousa)
Relator : Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE SOURE

Scte : A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure
Sctdo : Guaracy Ferreira Frazão (adv. Raimundo Nonato Nahum Sena)
Relator : Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém(Pa), 14 de abril de 1988

Gengis Freire de Souza Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 22064)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 22 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte : Cassan Said Amer (adv. Alberto da Silva Campos)
Apda : A Justiça Pública
Relatora: Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO QUE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL-SUNAB, E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NA FORMA QUE SE SEGUE:

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB, autarquia federal com sede e foro no Distrito Federal, no Palácio do Desenvolvimento, 11º andar, CGC 33618323/0001-00, representada por seu Delegado no Estado do Pará, Senhor HARLEY RODRIGUES WANDERLEY, daqui por diante denominado 1º CONVÊNIO e o Município de Paragominas, representado por seu Prefeito, Senhor EVANDRO FERNANDES COITO-MOREIRA, daqui por diante denominado 2º CONVÊNIO, celebram o presente CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A 1ª CONVÊNIO outorga poderes ao 2º CONVÊNIO para executar as normas e exercer os encargos de fiscalização e de atividades de seu apoio administrativo visando ao cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

SEGUNDA - O 2º CONVÊNIO, por sua SECRETARIA DE AGRICULTURA, representada por seu Secretário, Senhor JOSÉ VIDAL FILHO, cumprirá o disposto na Cláusula anterior, indicando quais os servidores que integram o CONVÊNIO, de preferência de nível superior a fim de por esta serem treinados e credenciados para os trabalhos que exercerão.

TERCEIRA - O 2º CONVÊNIO executará as atividades de fiscalização de acordo com a legislação e as normas regulamentadoras pertinentes à 1ª CONVÊNIO e, como instrumentos de fiscalização, só utilizará os impressos pela mesma fornecidos.

QUARTA - As autuações, notificações e demais atos promovidos pelos servidores do 2º CONVÊNIO credenciados para tais fins, serão processados e julgados na Delegacia da 1ª CONVÊNIO, a qual lhes dará toda a orientação necessária e coordenará os seus trabalhos.

QUINTA - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelo 2º CONVÊNIO, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os CONVÊNIOS.

SEXTA - O 2º CONVÊNIO só fará jus ao recebimento da metade da receita prevista na Cláusula anterior, após o transcrito em julgado da decisão dos processos que lhe deram causa, inclusive em Juízo, se tiver ocorrido cobrança judicial.

SÉTIMA - As carteiras de identificação dos servidores do 2º CONVÊNIO credenciados no forma do disposto na Cláusula Quarta, serão confeccionadas e emitidas exclusivamente pela 1ª CONVÊNIO e a seu critério, após o treinamento prévio a que serão os mesmos submetidos pelo Setor Competente.

OITAVA - As despesas com a execução deste CONVÊNIO serão de exclusiva responsabilidade do 2º CONVÊNIO, compreendendo as relativas a remuneração de seu pessoal, inclusive diárias e transporte, no caso de viagens para outro Município, veículos, seu abastecimento, manutenção e reparos, apenas, as referentes aos impressos e às carteiras de identificação previstas nas cláusulas TERCEIRA e SEXTA, que pelas quais será responsável a 1ª CONVÊNIO.

NONA - Independentemente das atividades fiscalizadoras pelo 2º CONVÊNIO, poderá a 1ª CONVÊNIO exercê-las, em conjunto ou isoladamente, na mesma jurisdição.

DÉCIMA - O 2º CONVÊNIO encaminhará à 1ª CONVÊNIO, até o décimo dia útil de cada mês, relatório circunstanciado sobre as atividades fiscalizadoras que realizou no mês anterior.

DÉCIMA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO é celebrado por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

DÉCIMA SEGUNDA - O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

1º CONVÊNIO 2º CONVÊNIO
DECRETO Nº 00277 DOA UMA ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS DE DOMÍNIO MUNICIPAL AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 155/77 de 28 de dezembro de 1977.

DECRETA: Art. 1º - Fica doado ao Ministério do Trabalho uma área de terras públicas de domínio Municipal, medindo 320(trezentos e vinte metros quadrados), localizada na Quadra 15 do Jardim Nossa Senhora da Conceição, correspondendo aos Lotes 26 e 27.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de junho de 1979.

SAMUEL CARLOS DE CÁMARA Prefeito Municipal

(G. R. nº 22085) JUSTIÇA FEDERAL

Ref.: Proc. nº 29604

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MENEZES, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem ou virem este Edital de Citacão com o prazo de 15 dias ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo transitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra MANOEL DA SILVA VASCONCELOS (brasileiro, natural de Santarém/PA, casado, servidor público, nascido em ...

23/2/48, filho de Antônio Lima de Vasconcelos e de Hilda da Silva Vasconcelos, C.I. nº 2.182.691/SSE/RJ - qualificação indireta). E porque aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado, que foi como incurso nos termos dos arts. 312, § 1º, e 323, combinados com o art. 69, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro nº 6.7 - Lmarizal - Belém/PA), no dia 31/8/88, às 8 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Guilherme Lages Mendes, Juiz Federal, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o confiri e assino.

Dr. Aristides Porto de Menezes (G. R. nº 22062) JUIZ FEDE AL DA 2ª VARA EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. nº 21.304 O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, processo da referência, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra B. F. DOS SANTOS, para cobrança da quantia de Cr\$41.862,26 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados e vinte e seis centavos), acrescida das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, ciente de que este Juiz funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Aguiar Barroso, (Belé J. Lages Mendes), Técnico Judiciário, o datilografuei e eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o confiri e assino.

JULIO F. DE S. S. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. n.º 21.328

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL let... O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

FAZENDA PÚBLICA... OFIÇÃO... ESCRIVÃ: ANA MARIA... JUÍZA: DRA. SIDNEY FONSECA.

RESENHA DO DIA 11.04.1988.

CART. ANA CASTELO.

Proc. n.º 32/88-SISCOM-30187035428 de ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. Requerente: COSANPA. (Adv. Jonas Soares V. Júnior).

Proc. n.º 73/88-SISCOM-301870401215 de ORDINÁRIA DE CLARATÓRIA. Requerente: M.N. MENDES. (Adv. Wilson P. Brandão).

Proc. n.º 81/88-SISCOM-301870403236 de ORDINÁRIA DE CLARATÓRIA. Requerente: ALBERTO DIAS NEVES. (Adv. Wilson Brandão).

Proc. n.º 129/87-SISCOM-301270275395 de EXCUSA. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Otávio Cavalcante Jr.).

Proc. n.º 39/88-SISCOM-301870366137 de ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Requerente: JOSÉ SOTÉRIO DOS SANTOS. (Adv. Crispino).

Proc. n.º 72/88-SISCOM-301870401629 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).

Proc. n.º 63/88-SISCOM-301870394592 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).

Proc. n.º 320/87-SISCOM-301870336080 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).

Proc. n.º 78/88-SISCOM-301870403088 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antone Machado).

Proc. n.º 80/88-SISCOM-301870403112 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antone Machado).

Proc. n.º 79/88-SISCOM-301870403096 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antone Machado).

Proc. n.º 118/86-SISCOM-301869014267 de ORDINÁRIA. Requerente: JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREJ PATRÍCIO E OUTROS. (Adv. Normando Borges).

Proc. n.º 173/83 de INDENIZAÇÃO. Requerente: ANTONIO GIOVANI PINHEIRO LANDIM. (Adv. Francisco Hermógenes Pessoa).

Proc. n.º 50/88-SISCOM-30187 de NUNCIACÃO DE OBRA NO VA. Requerente: PAULO DE OLIVEIRA COELHO DE SOUZA. (Adv. Ulysses Coelho de Souza).

Proc. n.º 331/87-SISCOM-301870337735 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Milton Cavalcante Jr.).

Ana Maria Castelo, Br. de Carvalho. Escrivã.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 1988

CARTÓRIO JACY SÁ. JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA.THEREZINHA MARIANS DA FONSECA. AUTORIZAÇÃO. Req:ADNATH MARINHO DE SOUZA(Adv.Roberto Z. Carvalho).Sentença:Julgo por sentença,a justificacão feita nos autos.Foram cumpridas as formalidades legais,com o parecer favorável do M.P.Decorrido 48 horas,entregue-se os autos a requerente,independente de traslado e mediante recibo de cartório.Belém, 06.04.88.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.Req:MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA e VALDEMAR SANTANA DA LUZ SILVA(Adv.Antonio Candido Britto).Sentença:Converso em Divórcio a Separação Consensual dos requerentes com fundamento na referida lei.Custas,despesas processuais e honorários advocatícios pelo requerimento conjunto faz presumir ajuste particular.Transitada em julgado,pagas as custas,expeçam-se mandado de averbação e arquite-se.P.I.R.Belém,06.04.88.

ALIMENTOS.Req:IVONE FONSECA NUNES(Adv.Silvestre Ferreira).Req:RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO NUNES.DESP. Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 09.08.88, às 11 horas.Cite-se o réu e intime-se a sua tora a fim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas independentes de prévio depósito de rol.Expeça-se ofício. Belém,07.04.88.

DESPREJO.Req:J.COIMBRA E CIA(ME)(Adv.Lúcia Mª Capela).Req:ANA MARIA RODRIGUES(Adv.Ana Mª de A. Santos).DESP.Diante da certidão da Sra. Escrivã remarcou a data da purgação de mora para o dia 28.04.88,às 10 horas.Quanto ao pagamento das custas iniciais serão incluídas na conta e deduzidas.Ao contador para o cálculo.Belém,07.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO N.º 9403/88.Req:JOSÉ ALDO DA SILVA LOUREIRO e VERA LUCIA PEREIRA DUARTE(Adv.Kátia Gomes).DESP.Diga o M.P.Belém,06.04.88.

BUSCA E APREENSÃO.Req:ELVIO TAVARES(Adv.Dourival S Santos).Req:PEDRO DILAMOR FERREIRA.DESP.Bsolareça o requerente a inicial,no prazo de 10 dias.Belém,04.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO N.º 9588/88.Req:JORGE ROCHA OLI VEIRA e MARISE LOPES NUNES(Adv.Kátia Gomes).DESP.Diga o M.P.Belém,06.04.88.

BUSCA E APREENSÃO.Req:FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA(Adv.José Mª Costa).Req:RECAPAGEM LÍDER LTDA.Bentença:Indefiro o pedido inicial por inepta,com base no art. 295,I § Único, III do Código de Processo Civil Intime-se.Belém,04.04.88.

SEPARAÇÃO.Req:DANIEL ALVES COUTINHO e Mª CELIA FER NANTES COUTINHO(Adv.Deise Magalhães).Sentença:Homologo a Separação consensual do casal,para que produza seus efeitos dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente.Após o trânsito em julgado proceda-se a averbação no Registro Civil.P.I.R.Belém,06.04.88.

SEPARAÇÃO.Req:ROBERTO CARLOS SOARES BOTELHO e Mª ASSUNÇÃO CRUZ BOTELHO(Adv.Mª Deusdeth Vieira).Sentença:Homologo a Separação Consensual do casal,para que produza seus efeitos dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente.Após o trânsito em julgado,proceda-se a averbação.P.I.R.Belém, 06.04.88.

DIVÓRCIO.Req:JURACI MARIANO DA COSTA(Adv.Nazaré Santos).Req:ELIANA BARBOSA LEITE DA COSTA.DESP.Designe a Sra Escrivã dia e hora para audiência de tentativa de conciliação Cite-se a requerida.Belém,7.4.88.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 29.04.88,às 10 horas,para realização da audiência O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,8.04.88.EU,Sandra Alves,Escrivã Substituta.Subscrevi.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO N.º 8909/88.Req:IVONILDA BLOIS DA ROCHA(Adv.Nazaré Maia).Req:SINVAL ALCANTARA DA ROCHA(Adv.Pedro D. Cunha).DESP.Diga a autora sobre a contestação.Belém,06.04.88.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL-DR. WERTHER BE HEDITO COELHO. DIVÓRCIO.Req:JOSÉ RODRIGUES DA SILVA(Adv.Rui Bahia).Req:ROSALI VITÓRIA MIRANDA DA SILVA.Sentença:Julgo procedente a ação,decretando o divórcio direto do casal,para que produza seus efeitos legais e jurídicos,especialmente a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos cônjuges em referência.Após o trânsito em julgado,expeçam-se o mandado.P.I.R.Belém 08.04.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará